



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

**Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades  
e dos Comprometimentos Financeiros - RDC  
Ano 2020**

Em R\$ 1,00		
Discriminação	2019	2020
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)</b>	<b>1.163.684.950,23</b>	<b>1.490.915.574,39</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>512.285.262,60</b>	<b>520.951.235,80</b>
a) Dotações Orçamentárias (2)	512.285.262,60	520.951.235,80
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) Resultados de Aplicações Financeiras (3)	-	-
d) Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>3.628.522,32</b>	<b>1.692.835,29</b>
a) Remuneração do Banco Operador	-	-
b) Remuneração da SUDENE	3.628.522,32	1.692.835,29
c) Recursos para custeio de atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	-	-
d) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo (I + II - III)</b>	<b>1.672.341.690,51</b>	<b>2.010.173.974,90</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>181.426.116,12</b>	<b>33.662.541,72</b>
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso (4)	131.182.378,52	-
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	50.243.737,60	33.662.541,72
<b>VI - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (IV - V) (5)</b>	<b>1.490.915.574,39</b>	<b>1.976.511.433,18</b>
<b>VII - Previsão Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação</b>	<b>-</b>	<b>50.979.222,70</b>
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII) (6)</b>	<b>1.490.915.574,39</b>	<b>1.925.532.210,48</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>1.490.915.574,39</b>	<b>1.925.532.210,48</b>

(1) Restos a Pagar na posição de 31/12/2018, deduzidos os cancelamentos ocorridos em 2019 (R\$ 1.163.684.950,23).

(2) Para o exercício de 2019 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.808/2019 (R\$ 650.268.577,00), deduzidos o montante inscrito na Fonte 166 (R\$ 7.929.599,00), a ser destinado à aplicação em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia e a reserva para aplicação em financiamento estudantil (R\$ 130.053.715,40), equivalente a 20% do orçamento do Fundo, resultando no valor indicado no item II.a). Para 2020 utilizou-se a mesma metodologia, considerando o valor previsto na PLOA 2020 (R\$ 657.196.226,00).2

(3) Devido à natureza orçamentária do FDNE, os reembolsos das operações retornam ao Fundo para novas aplicações por meio da dotação orçamentária do exercício, conforme Lei Orçamentária, em fonte de recursos específica. Desta forma, para evitar dupla contagem, não incluímos valor para o item "Retorno das operações" (II.d) pois os reembolsos já estão contabilizados no item "Dotações Orçamentárias" (II.a); o mesmo se aplica para o item "Resultados de Aplicações Financeiras" (II.c).

(4) Foram considerados apenas os projetos que tiveram o cronograma de desembolso atualizado pelos agentes operadores, o que não se aplica para o projeto da Ferrovia Transnordestina, cujas liberações estão suspensas por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU).

(5) A rubrica "Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos" não indica o real valor disponível para novos projetos, pois os recursos inscritos em "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior" já estão destinados a projetos aprovados anteriormente, cujos recursos estão inscritos em restos a pagar e que ainda tem parcelas de desembolso a receber. O montante atualmente disponível para aplicar em novos projetos é de R\$ 512.285.262,60, conforme item II.a), deduzida a despesa com a remuneração da Sudene pela gestão do Fundo, tendo em vista que até o presente momento ainda não foram empenhados

recursos com a dotação orçamentária de 2019. Para 2020, a previsão de de Disponibilidade Financeira para Novos Projetos é de R\$ 521.912.384,80.

(6) O FDNE tem natureza orçamentária, portanto, casos os recursos do orçamento de 2019 não sejam empenhados até o final do exercício, não será possível utilizá-los no ano seguinte, dessa forma os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12" e não empenhados serão desconsiderados no exercício seguinte.

Recife, 24 de outubro de 2019.

**SÉRGIO WANDERLEY SILVA**

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos  
e de Atração de Investimentos

**MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO**

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Wanderley Silva, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 24/10/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário de Paula Guimarães Gordilho, Superintendente**, em 24/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109847** e o código CRC **DFF4499B**.